

São Paulo, 27 de junho de 2023

CONCORRÊNCIA Nº 13979/2023

ABERTURA: DIA 4 DE JULHO DE 2023 – ÀS 14H00

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE SOFTWARE NAS LINGUAGENS (GRAPHQL, REST, SOAP, CFML, FLUTTER, SWIFT, KOTLIN, BOOTSTRAP5, JQUERY. CSS E HTML), EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE".

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1-) Existe contrato semelhante vigente no órgão?

RESPOSTA: Não. Esta contratação prevê o desenvolvimento de um projeto específico.

a) Em caso positivo, seria possível informar o número?

RESPOSTA: Não temos contrato.

b) Qual a empresa atuante no contrato?

RESPOSTA: Não temos contrato.

c) Qual a data prevista para encerramento?

RESPOSTA: Não temos contrato.

d) Qual o motivo do encerramento?

RESPOSTA: Não temos contrato.

e) Qual a quantidade de profissionais alocados?

RESPOSTA: Não temos contrato.

f) Foi executado de forma remota?

RESPOSTA: Não temos contrato.

2-) Qual é a ferramenta utilizada atualmente para a gestão de demandas?

RESPOSTA: Existem algumas, são elas, de acordo com a necessidade do projeto:

- ✓ **Redmine**
- ✓ **Planner**
- ✓ **EPM**
- ✓ **Trello**
- ✓ **GitLab**

3-) Vai ser exigido preposto exclusivo para execução deste contrato?

RESPOSTA: Sim.

4-) Qual a previsão para início da execução do contrato?

RESPOSTA: Início imediato após assinatura do contrato.

5-) Os equipamentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade da CONTRATANTE ou da CONTRATADA?

RESPOSTA: Contratada

6-) Gostaria de agendar uma vistoria técnica para o pregão nº 13979/2023.

RESPOSTA: Primeiramente se faz informar que o processo 13979/2023, não se trata de processo na modalidade pregão e sim Concorrência. Esclarecida a modalidade da licitação, informamos que não haverá vistoria técnica. Toda e qualquer dúvida relacionadas ao processo, devem ser realizadas por meio de solicitação de esclarecimentos, conforme previsto no edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO